



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1741/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora Cargo Efetivo de Merendeira que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento pedido de exoneração protocolado sob n.º. 207/2024 em 12/07/2024.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 15/07/2024, a Sr.ª. RAFAELA CAMILA DA SILVA – Matr. 4941, cargo efetivo de MERENDEIRA, nomeada desde 21/11/2011, conforme portaria n.º. 218/2011 de 18/11/2011 – *(publicada no Jornal Tribuna do Vale – pág.B5 Atas & Editais – em 19e20/11/2011)*.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal